

PORTARIA nº 2781/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 015157/2012 do Instituto de Educação Matemática e Científica,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **RENATO BORGES GUERRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Educação Matemática e Científica, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do Nível **3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 01.05.2010 a 01.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1° de agosto de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor